



001202

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 277/2024

Pregão nº 118/2024 (Sistema de Registro de Preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: **ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA**, CNPJ nº 66.643.107/0001-66, **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI**, CNPJ nº 16.643.797/0001-85, **GL COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ nº 18.966.588/0001-06 e **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 31.868.626/0001-48, para futuras aquisições, parceladamente, de parafusos, porcas, arruelas e diversos para subsetor automotivo, para realizar a execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotor e implementos agrícolas da frota municipal, nos valores totais de **R\$ 9.858,88, R\$ 15.706,32, R\$ 24.446,52 e R\$ 1.732,88**, respectivamente, cabendo ao setor competente convocar as empresas vencedoras do certame, acima identificadas, para assinarem o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitarem ou retirarem o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 06 de agosto de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal